



**COMISSÃO EUROPEIA**



## **NEGOCIAÇÃO A 27**

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



**Conselho da  
União Europeia**

Proposta de

# REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## CONTEXTO DA PROPOSTA

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravidão e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## Artigo 1.º

### NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## Artigo 2.º

### CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## Ordem do dia

### Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje

**figura** a sua proposta de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética.

Quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra, deverá apresentar a sua proposta aos/às representantes dos Estados-Membros e participar nas negociações.

Os dois artigos apresentados deverão ser debatidos pelos/as ministros/as, a fim de se chegar a um acordo. Os restantes artigos da proposta já foram acordados a nível das instâncias preparatórias <sup>(1)</sup> (ou seja, os grupos de trabalho e o Coreper).

## O seu objetivo principal

Assegurar que, tanto quanto possível, a versão definitiva corresponda ao texto inicial e, ao mesmo tempo, contribuir para que o Conselho chegue a uma posição comum. É urgente encontrar uma solução europeia comum!

## As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) em que apresenta e explica a sua proposta. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:



<sup>(1)</sup> <https://www.consilium.europa.eu/pt/council-eu/preparatory-bodies/>

*Excelentíssimos/as Membros do Conselho,*

*É de saudar a realização deste importante debate sobre um novo rótulo de moda ética. Este rótulo traria grandes benefícios para os cidadãos e para a UE no seu conjunto, na medida em que \_\_\_\_\_*

*No projeto de regulamento da Comissão propomos normas sociais elevadas, uma vez que \_\_\_\_\_*

*Para que essas normas sejam aplicadas, há que responsabilizar as empresas, por diversas razões: \_\_\_\_\_*

*Contribuamos juntos, como uma comunidade, para uma economia mundial mais justa. O novo rótulo de moda ética constituiria um primeiro passo sensato para o efeito.*

*Muito obrigado/a.*

3. Ouça atentamente as posições dos Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas.
4. Durante as negociações, explique as suas posições e defenda o seu projeto de regulamento. Tome a palavra e contribua para que o Conselho chegue a um compromisso que vá ao encontro das suas expectativas!
5. **Não tem direito de voto no final.** Aproveite as pausas informais para convencer os/as delegados/as a seguirem as suas sugestões.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### OPÇÕES

#### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

#### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

#### ■ Normas sociais de base

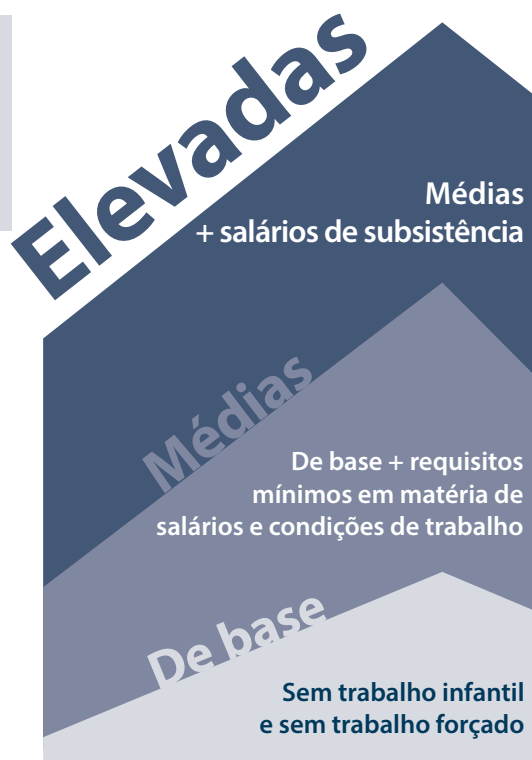
... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## A sua opção: normas sociais elevadas

### OS SEUS ARGUMENTOS

- Cada vez mais Europeus desejam comprar vestuário fabricado de forma ética. Para tal, querem normas claras e elevadas. A UE deverá ir ao encontro dos desejos dos cidadãos.
- A UE promove os direitos humanos em todo o mundo e cabe-lhe a si defender o objetivo de reforçar esta imagem mediante o presente regulamento.
- A proposta que apresenta aos Estados-Membros contempla normas sociais muito elevadas, o que lhe dá a oportunidade de, pouco a pouco, se afastar desta posição extrema.
- O seu objetivo mínimo para o novo regulamento seria a introdução de normas sociais médias.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### OPÇÕES

##### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

##### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

### A sua opção: medidas rigorosas

#### OS SEUS ARGUMENTOS

- Quaisquer que sejam as normas estabelecidas, estas têm de ser aplicadas. Só então é que a UE poderá agir e os regulamentos deixarão de existir apenas no papel.
- Simultaneamente, os encargos administrativos e os custos devem manter-se dentro de limites razoáveis. Quanto mais complexo for o procedimento, mais dispendioso será o vestuário fabricado de forma ética.
- O rótulo só será usado se os/as consumidores/as tiverem confiança no mesmo. A responsabilização das empresas asseguraria um rótulo fiável e funcional. A realização de controlos menos rigorosos encerra o risco de o incumprimento das normas não ser detetado.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia | ■                       |                       |                        |                        | ■                 |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
**[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)**

### **ADVERTÊNCIA**

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**PRESIDÊNCIA**



## **NEGOCIAÇÃO A 27**

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravidão e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



# PRESIDÊNCIA

## Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

## O seu objetivo principal

Chegar a acordo sobre uma posição comum do Conselho, por dupla maioria (no mínimo, 55% dos Estados-Membros, que representem 65% da população da UE). O ideal seria chegar a um acordo por unanimidade, mas, se tal não for possível, aplicar-se-á a regra da dupla maioria. Na prática, a maioria das decisões não é submetida a votação, mas a Presidência tenta encontrar um compromisso que possa ser apoiado por todas as delegações.

## O seu papel

Faz parte da delegação do Estado-Membro que exerce atualmente a Presidência. O/a facilitador/a do jogo indicar-lhe-á de que país se trata.

Enquanto membro da delegação, cabe-lhe presidir às negociações oficiais, enquanto os/as seus/suas colegas apresentam os interesses e as posições do país.

É responsável por supervisionar todos os debates oficiais, dar a palavra aos/às delegados/as e velar pelo cumprimento do calendário previsto.

## Abertura

1. Deve dar formalmente início à reunião, dar as boas-vindas a todos os/as delegados/as e à Comissão e explicar-lhes o objetivo da reunião (no máximo, 1 minuto). O seguinte guião poderá ser-lhe útil:
2. Seguidamente, deverá **solicitar ao/à representante da Comissão que apresente o projeto de regulamento.**
3. **Seguem-se as alocações de abertura dos Estados-Membros** (no máximo, 1 minuto cada), aos quais deverá dar a palavra pela ordem cronológica dos pedidos de intervenção. Convém convidar os Estados-Membros com posições semelhantes a pronunciarem-se claramente nesse sentido (por exemplo, «A nossa posição é xyz, a qual é semelhante à do Estado-Membro X.»). Estes podem, obviamente, apresentar argumentos adicionais. Pode também convidar os Estados-Membros a apresentarem uma alocução de abertura conjunta, enquanto grupo de países que partilham as mesmas ideias, a fim de ganhar tempo para os debates.



Excelentíssimos/as Membros do Conselho,  
Excelentíssimo/a Senhor/a Comissário/a,

Tenho o prazer de dar início à reunião de hoje do Conselho (Competitividade).

Como é do Vosso conhecimento,

\_\_\_\_\_ exerce atualmente a Presidência do Conselho e presidirá às negociações. Na reunião de hoje, caber-me-á o papel de moderador/a e não de apresentar as posições do nosso país sobre o tema.

Na ordem do dia de hoje figura um novo regulamento relativo a um rótulo de moda ética. O tema é extremamente importante para todos os cidadãos europeus, bem como para o papel da UE no mundo, uma vez que \_\_\_\_\_.

Antes de dar a palavra à Comissão, gostaria de sublinhar que o Serviço Jurídico do Conselho reviu a proposta e informou-nos de que está em conformidade com os Tratados e tem a base jurídica necessária.

Gostaria agora de pedir à Comissão que apresente a sua proposta. Em seguida, cada um de vós terá a oportunidade de apresentar as posições do vosso país numa breve alocução de abertura.

Esperamos que seja um debate construtivo e profícuo.

Senhor/a Comissário/a, queira usar da palavra!

## Debates

- 1.** Proceda à moderação das negociações oficiais subsequentes. Os/as ministros/as só podem intervir quando lhes der a palavra. Convide os/as delegados/as a usar da palavra pela ordem cronológica dos pedidos de intervenção.
- 2.** Solicite aos/às delegados/as que se abstenham de repetir argumentos e posições que já tenham sido explicadas. Convide os Estados-Membros com posições semelhantes a intervirem em nome uns dos outros. O tempo é limitado!
- 3.** As negociações oficiais são interrompidas para permitir conversações informais. Informe os/as presentes do início das conversações informais e do momento em que será retomada a reunião formal. As conversações informais podem realizar-se sem a sua supervisão.

## Chegar a acordo

- 1.** Durante as conversações informais, dispõe de tempo para elaborar uma proposta de compromisso. Obviamente, pode também perguntar aos Estados-Membros se têm sugestões de propostas de compromisso.
- 2.** Submeta a votação a(s) proposta(s) mais promissora(s) para o artigo 1.º e para o artigo 2.º. A posição comum do Conselho é adotada por dupla maioria (55% dos Estados-Membros, que representem, no mínimo, 65% da população da UE). Utilize a calculadora de votos para a contagem dos votos. Para o efeito, contará com a ajuda do/a facilitador/a do jogo.
- 3.** No que diz respeito à votação final de uma proposta de compromisso, recorde aos Estados-Membros que, nesta fase, têm de decidir entre um compromisso com o qual possam não estar 100% satisfeitos ou a ausência de resultados.



# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %

## ARTIGO 1.º

### Normas sociais mínimas

#### OPÇÕES

- **Normas sociais elevadas**  
... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.
- **Normas sociais médias**  
... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.
- **Normas sociais de base**  
... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.
- **Outra:**

---

---

---



## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### OPÇÕES

- **Medidas rigorosas**  
Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.
- **Medidas moderadas**  
Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.
- **Medidas ligeiras**  
Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.
- **Outra:**

---

---

---



|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Bulgária          |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Chéquia           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Dinamarca         |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Alemanha          |                         | ■                     |                        |                        |                   | ■                 |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Irlanda           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Grécia            |                         | ■                     |                        |                        |                   | ■                 |                  |                        |
| Espanha           |                         | ■                     |                        |                        |                   | ■                 |                  |                        |
| França            |                         | ■                     |                        |                        | ■                 |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Itália            |                         | ■                     |                        |                        | ■                 |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         | ■                     |                        |                        | ■                 |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Lituânia          |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Luxemburgo        |                         | ■                     |                        |                        |                   | ■                 |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Malta             |                         | ■                     |                        |                        |                   | ■                 |                  |                        |
| Países Baixos     | ■                       |                       |                        |                        | ■                 |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         | ■                     |                        |                        |                   | ■                 |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Portugal          |                         | ■                     |                        |                        |                   | ■                 |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Eslovénia         |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Eslováquia        |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Finlândia         | ■                       |                       |                        |                        | ■                 |                   |                  |                        |
| Suécia            | ■                       |                       |                        |                        | ■                 |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia | ■                       |                       |                        |                        | ■                 |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
**[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)**

## ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**ROMÉNIA**



## NEGOCIAÇÃO A 27

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## ROMÉLIA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Bulgária e à da Croácia (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Excelentíssimo/a Senhor/a Presidente, Excelentíssimo/a Senhor/a Comissário/a, Caros/as Colegas,*

*Gostaria, antes de mais, de agradecer à Comissão pela sua proposta e à Presidência por ter inscrito este tema na ordem do dia de hoje.*

*Antes da reunião que tem lugar hoje, já procedemos a deliberações profícuas com \_\_\_\_\_, e chegámos a acordo quanto a uma posição comum.*

*Consideramos que é necessário rever as normas estabelecidas no artigo 1.º do regulamento. Defendemos normas sociais de base, uma vez que \_\_\_\_\_*

*No que se refere ao artigo 2.º, apoiamos a introdução de um «código de conduta» que todos os retalhistas se devem comprometer a respeitar (medidas ligeiras).*

*Estamos confiantes de que será possível alcançar um compromisso viável durante a reunião de hoje.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Bulgária e da Croácia. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- A indústria têxtil é importante para o seu país, uma vez que muitas pessoas trabalham em fábricas de têxteis que estão estreitamente associadas a fornecedores e empresas em todo o mundo. Por este motivo, para si é importante evitar sobrecarregar este setor. A criação de um rótulo custa dinheiro e, quanto mais elevadas forem as normas, mais dispendioso se torna o rótulo. A fim de proteger as empresas, o seu país defende normas de base.
- A maioria das pessoas no seu país não tem dinheiro para adquirir vestuário fabricado de forma ética e este não é um tema que as preocupe. É por essa razão que este tema não constitui uma prioridade para o seu país. Já existem muitas marcas privadas, pelo que todos podem adquirir vestuário fabricado de forma ética se assim o desejarem. Na sua opinião, tal é já suficiente, pelo que não considera que seja necessário um rótulo com valor jurídico à escala da UE.
- As suas linhas vermelhas: o regulamento tem de melhorar claramente a vida dos/as trabalhadores/as. As crianças têm de ser protegidas contra a exploração.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Os políticos europeus devem confiar nas empresas. Os rótulos de comércio justo existentes mostram que é possível obter resultados muito bons quando as empresas e a sociedade civil unem esforços voluntariamente. A contratação, pela UE, de empresas independentes para acompanhar as atividades das empresas têxteis em todo o mundo constituirá um pesadelo burocrático. O vestuário tornar-se-á mais caro e os produtos caros não vendem. Consequentemente, verificar-se-á uma contração das vendas e a perda de postos de trabalho.

- As suas notas: 

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

### ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**BULGÁRIA**



## NEGOCIAÇÃO A 27

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## BULGÁRIA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Roménia e à da Croácia (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Excelentíssimo/a Senhor/a Presidente, Excelentíssimo/a Senhor/a Comissário/a, Caros/as Colegas,*

*Gostaria, antes de mais, de agradecer à Comissão pela sua proposta e à Presidência por ter inscrito este tema na ordem do dia de hoje.*

*Antes da reunião que tem lugar hoje, já procedemos a deliberações profícuas com \_\_\_\_\_, e chegámos a acordo quanto a uma posição comum.*

*Consideramos que é necessário rever as normas estabelecidas no artigo 1.º do regulamento. Defendemos normas sociais de base, uma vez que \_\_\_\_\_.*

*No que se refere ao artigo 2.º, apoiamos as medidas ligeiras: a introdução de um «código de conduta» que todos os retalhistas se devem comprometer a respeitar.*

*Estamos confiantes de que será possível alcançar um compromisso viável durante a reunião de hoje.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Roménia e da Croácia. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

■ A indústria têxtil é importante para o seu país, uma vez que muitas pessoas trabalham em fábricas de têxteis que estão estreitamente associadas a fornecedores e empresas em todo o mundo. Por este motivo, para si é importante evitar sobrecarregar este setor. A criação de um rótulo custa dinheiro e, quanto mais elevadas forem as normas, mais dispendioso se torna o rótulo. A fim de proteger as empresas, o seu país defende normas de base. A maioria das pessoas no seu país não tem dinheiro para adquirir vestuário fabricado de forma ética e este não é um tema que as preocupe. É por essa razão que este tema não constitui uma prioridade para o seu país. Já existem muitas marcas privadas, pelo que todos podem adquirir vestuário fabricado de forma ética se assim o desejarem. Na sua opinião, tal é já suficiente, pelo que não considera que seja necessário um rótulo com valor jurídico à escala da UE.

■ As suas linhas vermelhas: o regulamento tem de melhorar claramente a vida dos/as trabalhadores/as. As crianças têm de ser protegidas contra a exploração.

■ As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Os políticos europeus devem confiar nas empresas. Os rótulos de comércio justo existentes mostram que é possível obter resultados muito bons quando as empresas e a sociedade civil unem esforços voluntariamente. A contratação, pela UE, de empresas independentes para acompanhar as atividades das empresas têxteis em todo o mundo constituirá um pesadelo burocrático. O vestuário tornar-se-á mais caro e os produtos caros não vendem. Consequentemente, verificar-se-á uma contração das vendas e a perda de postos de trabalho.

- As suas notas: 

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

## ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**CROÁCIA**



## **NEGOCIAÇÃO A 27**

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## CROÁCIA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Bulgária e à da Roménia (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Excelentíssimo/a Senhor/a Presidente, Excelentíssimo/a Senhor/a Comissário/a, Caros/as Colegas,*

*Gostaria, antes de mais, de agradecer à Comissão pela sua proposta e à Presidência por ter inscrito este tema na ordem do dia de hoje.*

*Antes da reunião que tem lugar hoje, já procedemos a deliberações profícuas com \_\_\_\_\_, e chegámos a acordo quanto a uma posição comum.*

*Consideramos que é necessário rever as normas estabelecidas no artigo 1.º do regulamento. Defendemos normas sociais de base, uma vez que \_\_\_\_\_*

*No que se refere ao artigo 2.º, apoiamos a introdução de medidas ligeiras: um «código de conduta» que todos os retalhistas se devem comprometer a respeitar.*

*Estamos confiantes de que será possível alcançar um compromisso viável durante a reunião de hoje.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Bulgária e da Roménia. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- A indústria têxtil é importante para o seu país, uma vez que muitas pessoas trabalham em fábricas de têxteis que estão estreitamente associadas a fornecedores e empresas em todo o mundo. Por este motivo, para si é importante evitar sobrecarregar este setor. A criação de um rótulo custa dinheiro e, quanto mais elevadas forem as normas, mais dispendioso se torna o rótulo. A fim de proteger as empresas, o seu país defende normas de base.
- A maioria das pessoas no seu país não tem dinheiro para adquirir vestuário fabricado de forma ética e este não é um tema que as preocupe. É por essa razão que este tema não constitui uma prioridade para o seu país. Já existem muitas marcas privadas, pelo que todos podem adquirir vestuário fabricado de forma ética se assim o desejarem. Na sua opinião, tal é já suficiente, pelo que não considera que seja necessário um rótulo com valor jurídico à escala da UE.
- As suas linhas vermelhas: o regulamento tem de melhorar claramente a vida dos/as trabalhadores/as. As crianças têm de ser protegidas contra a exploração.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Os políticos europeus devem confiar nas empresas. Os rótulos de comércio justo existentes mostram que é possível obter resultados muito bons quando as empresas e a sociedade civil unem esforços voluntariamente. A contratação, pela UE, de empresas independentes para acompanhar as atividades das empresas têxteis em todo o mundo constituirá um pesadelo burocrático. O vestuário tornar-se-á mais caro e os produtos caros não vendem. Consequentemente, verificar-se-á uma contração das vendas e a perda de postos de trabalho.

- As suas notas: 

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
**[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)**

### **ADVERTÊNCIA**

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**PAÍSES BAIXOS**



## **NEGOCIAÇÃO A 27**

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

Proposta de

# REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## CONTEXTO DA PROPOSTA

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## Artigo 1.º

### NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## Artigo 2.º

### CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## PAÍSES BAIXOS

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Suécia e à da Finlândia (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Agradeço à Comissão o facto de ter elaborado o presente projeto de regulamento e à Presidência por ter dado prioridade a esta questão importante.*

*Gostaria também de agradecer aos/às meus/minhas colegas \_\_\_\_\_ pelas negociações extremamente construtivas que antecederam esta reunião e que se traduziram na definição de uma posição comum.*

*Apoiamos inteiramente o bom trabalho realizado pela Comissão a este respeito. Com efeito, saudamos esta proposta ambiciosa em todos os seus aspetos, na medida em que \_\_\_\_\_*

*Aguardamos com expectativa o debate e esperamos que seja adotado um regulamento relativo a um rótulo de moda ética abrangente e sustentável.*

*Muito obrigado/a pela vossa atenção.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Suécia e da Finlândia. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

#### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

#### ■ Normas sociais de base

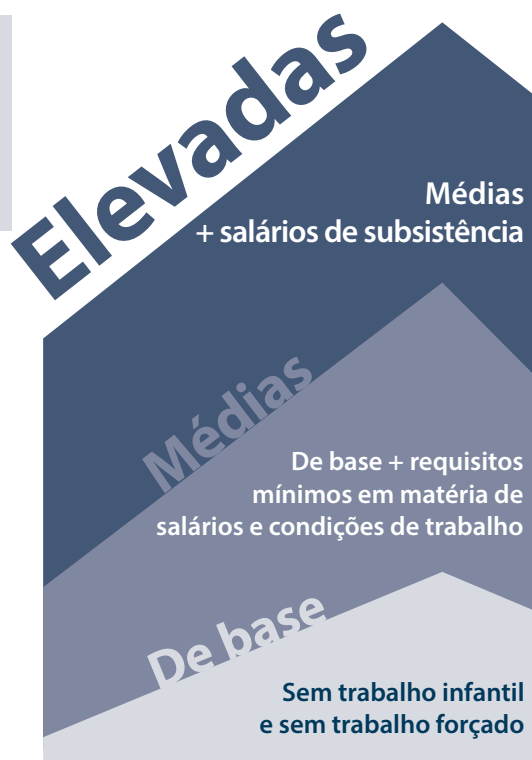
... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- A UE promove a proteção dos direitos humanos a nível mundial, inclusive os direitos dos/as trabalhadores/as no Bangladesh ou no Camboja. Esses/as trabalhadores/as merecem mais do que apenas condições de trabalho ligeiramente melhores — eles carecem de boas condições de trabalho.
- Cada vez mais Europeus desejam contribuir nesse sentido mediante a aquisição de vestuário fabricado de forma ética. Todavia, como podem os europeus ter a certeza de que o seu dinheiro chega às pessoas que fabricam esse vestuário? Para tal, é necessária uma rotulagem com valor jurídico clara e em conformidade com normas fiáveis e elevadas.
- O rótulo dos produtos da agricultura biológica da UE, que fornece orientações sobre compras a qualquer pessoa na UE que assim o deseje, poderá servir de modelo.
- As suas linhas vermelhas: o regulamento tem de melhorar claramente a vida dos/as trabalhadores/as. As crianças têm de ser protegidas contra a exploração.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

##### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- As normas, por si só, não ajudam. Têm de ser aplicadas e acompanhadas. Não basta confiar na palavra das empresas. As cadeias de abastecimento são longas e as fábricas locais são geridas pelos fornecedores.
- As violações dos direitos humanos constituem um crime. Quem comercializa vestuário fabricado de forma ética é responsável pelo cumprimento das normas, inclusivamente perante os tribunais. Quando confrontadas com a possibilidade de incorrerem em coimas elevadas e penas de prisão, as empresas irão também acompanhar atentamente os seus fornecedores. Afinal, o objetivo consiste na prevenção de novos acidentes, por exemplo, incêndios em fábricas ou o desabamento de edifícios. A UE tem de contribuir e assegurar desta forma a defesa dos direitos humanos em todo o mundo.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     | ■                       |                       |                        |                        | ■                 |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

### ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**FINLÂNDIA**



## NEGOCIAÇÃO A 27

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## FINLÂNDIA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Suécia e à dos Países Baixos (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Agradeço à Comissão o facto de ter elaborado o presente projeto de regulamento e à Presidência por ter dado prioridade a esta questão importante.*

*Gostaria também de agradecer aos/às meus/minhas colegas \_\_\_\_\_ pelas negociações extremamente construtivas que antecederam esta reunião e que se traduziram na definição de uma posição comum.*

*Apoiamos inteiramente o bom trabalho realizado pela Comissão a este respeito. Com efeito, saudamos esta proposta ambiciosa em todos os seus aspetos, na medida em que \_\_\_\_\_*

*Aguardamos com expectativa o debate e esperamos que seja adotado um regulamento relativo a um rótulo de moda ética abrangente e sustentável.*

*Muito obrigado/a pela vossa atenção.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Suécia e dos Países Baixos. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

#### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- A UE promove a proteção dos direitos humanos a nível mundial, inclusive os direitos dos/as trabalhadores/as no Bangladesh ou no Camboja. Esses/as trabalhadores/as merecem mais do que apenas condições de trabalho ligeiramente melhores — eles carecem de boas condições de trabalho.
- Cada vez mais Europeus desejam contribuir nesse sentido mediante a aquisição de vestuário fabricado de forma ética. Todavia, como podem os europeus ter a certeza de que o seu dinheiro chega às pessoas que fabricam esse vestuário? Para tal, é necessária uma rotulagem com valor jurídico clara e em conformidade com normas fiáveis e elevadas.
- O rótulo dos produtos da agricultura biológica da UE, que fornece orientações sobre compras a qualquer pessoa na UE que assim o deseje, poderá servir de modelo.
- As suas linhas vermelhas: o regulamento tem de melhorar claramente a vida dos/as trabalhadores/as. As crianças têm de ser protegidas contra a exploração.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

##### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- As normas, por si só, não ajudam. Têm de ser aplicadas e acompanhadas. Não basta confiar na palavra das empresas. As cadeias de abastecimento são longas e as fábricas locais são geridas pelos fornecedores.
- As violações dos direitos humanos constituem um crime. Quem comercializa vestuário fabricado de forma ética é responsável pelo cumprimento das normas, inclusivamente perante os tribunais. Quando confrontadas com a possibilidade de incorrerem em coimas elevadas e penas de prisão, as empresas irão também acompanhar atentamente os seus fornecedores. Afinal, o objetivo consiste na prevenção de novos acidentes, por exemplo, incêndios em fábricas ou o desabamento de edifícios. A UE tem de contribuir e assegurar desta forma a defesa dos direitos humanos em todo o mundo.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         | ■                       |                       |                        |                        | ■                 |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

### ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**SUÉCIA**



## **NEGOCIAÇÃO A 27**

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



**Conselho da  
União Europeia**

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## SUÉCIA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Finlândia e à dos Países Baixos (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Agradeço à Comissão o facto de ter elaborado o presente projeto de regulamento e à Presidência por ter dado prioridade a esta questão importante.*

*Gostaria também de agradecer aos/às meus/minhas colegas \_\_\_\_\_ pelas negociações extremamente construtivas que antecederam esta reunião e que se traduziram na definição de uma posição comum.*

*Apoiamos inteiramente o bom trabalho realizado pela Comissão a este respeito. Com efeito, saudamos esta proposta ambiciosa em todos os seus aspetos, na medida em que \_\_\_\_\_*

*Aguardamos com expectativa o debate e esperamos que seja adotado um regulamento relativo a um rótulo de moda ética abrangente e sustentável.*

*Muito obrigado/a pela vossa atenção.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Finlândia e dos Países Baixos. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

#### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- A UE promove a proteção dos direitos humanos a nível mundial, inclusive os direitos dos/as trabalhadores/as no Bangladesh ou no Camboja. Esses/as trabalhadores/as merecem mais do que apenas condições de trabalho ligeiramente melhores — eles carecem de boas condições de trabalho.
- Cada vez mais Europeus desejam contribuir nesse sentido mediante a aquisição de vestuário fabricado de forma ética. Todavia, como podem os europeus ter a certeza de que o seu dinheiro chega às pessoas que fabricam esse vestuário? Para tal, é necessária uma rotulagem com valor jurídico clara e em conformidade com normas fiáveis e elevadas.
- O rótulo dos produtos da agricultura biológica da UE, que fornece orientações sobre compras a qualquer pessoa na UE que assim o deseje, poderá servir de modelo.
- As suas linhas vermelhas: o regulamento tem de melhorar claramente a vida dos/as trabalhadores/as. As crianças têm de ser protegidas contra a exploração.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

##### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Precisamos de medidas rigorosas, as normas, por si só, não ajudam. Têm de ser aplicadas e acompanhadas. Não basta confiar na palavra das empresas. As cadeias de abastecimento são longas e as fábricas locais são geridas pelos fornecedores.
- As violações dos direitos humanos constituem um crime. Quem comercializa vestuário fabricado de forma ética é responsável pelo cumprimento das normas, inclusivamente perante os tribunais. Quando confrontadas com a possibilidade de incorrerem em coimas elevadas e penas de prisão, as empresas irão também acompanhar atentamente os seus fornecedores. Afinal, o objetivo consiste na prevenção de novos acidentes, por exemplo, incêndios em fábricas ou o desabamento de edifícios. A UE tem de contribuir e assegurar desta forma a defesa dos direitos humanos em todo o mundo.

■ As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            | ■                       |                       |                        |                        | ■                 |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

### ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**CHIPRE**



## NEGOCIAÇÃO A 27

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

Proposta de

# REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## CONTEXTO DA PROPOSTA

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## Artigo 1.º

### NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## Artigo 2.º

### CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



# CHIPRE

## Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

## O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

## As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Itália e à da França (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Gostaria de agradecer a oportunidade de usar da palavra. Antes de mais, agradeço à Comissão a sua proposta. Reconhecemos vivamente os esforços empreendidos pela Comissão neste domínio.*

*Para além de posições comuns sobre o projeto de proposta, partilhamos com \_\_\_\_\_ uma forte ambição no sentido de melhorar a equidade do comércio em todo o mundo.*

*Chegámos à conclusão de que as normas sociais elevadas propostas pela Comissão não constituem a abordagem correta. Em vez disso, defendemos normas sociais médias, uma vez que \_\_\_\_\_*

*No que se refere à natureza vinculativa das normas, estamos de acordo com a posição da Comissão.*

*Aguardamos com expectativa os pontos de vista dos/as colegas e esperamos chegar a acordo durante a reunião de hoje.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Itália e da França. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- A indústria têxtil europeia fabrica vestuário, essencialmente de alta qualidade, e utiliza tecidos de boa qualidade e processos avançados. Os salários são muito elevados em relação aos padrões internacionais e as condições de trabalho são melhores do que em qualquer outro lado.
- A aplicação de normas mais estritas a nível mundial seria benéfica para a indústria têxtil europeia e evitaria que o mercado europeu fosse inundado de produtos baratos e artigos da moda efémera. É importante manter um sentido de proporcionalidade e não sobrecarregar as empresas do Camboja, do Bangladesh ou de Taiwan. A aplicação de normas sociais médias seria apenas um primeiro passo nesse sentido.
- As suas linhas vermelhas: acima de tudo, o regulamento deve traduzir-se numa melhoria dos salários, o que reforçaria igualmente a posição das empresas europeias no mercado.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

##### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- As empresas têm de ser responsabilizadas, e não numa base voluntária: defendemos medidas rigorosas. Os estabelecimentos comerciais já têm a responsabilidade de assegurar que a roupa vendida na UE não contenha quaisquer substâncias nocivas, mesmo que tenha sido fabricada por outras empresas. Faz todo o sentido que também sejam responsáveis pelo processo de fabrico. Seria igualmente aceitável a aplicação de medidas moderadas, como a realização de controlos no local. No entanto, o facto de estes terem lugar fora da UE dificultaria a sua aplicação. A UE ficaria dependente da cooperação dos países de fabrico. Os pontos de venda apenas exercem pressão sobre os seus fornecedores quando existe uma ameaça de sanções. A aplicação de medidas rigorosas exige elementos de prova de que as normas estão a ser cumpridas. A falta de controlos apenas beneficia os mais aventureiros, que poderão não cumprir as normas e ficar impunes, deixando as empresas éticas numa situação de desvantagem.

- As suas notas: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         | ■                     |                        |                        | ■                 |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

## ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**ITÁLIA**



## **NEGOCIAÇÃO A 27**

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



**Conselho da  
União Europeia**

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## ITÁLIA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à de Chipre e à da França (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Gostaria de agradecer a oportunidade de usar da palavra. Antes de mais, agradeço à Comissão a sua proposta. Reconhecemos vivamente os esforços empreendidos pela Comissão neste domínio.*

*Para além de posições comuns sobre o projeto de proposta, partilhamos com \_\_\_\_\_ uma forte ambição no sentido de melhorar a equidade do comércio em todo o mundo.*

*Chegámos à conclusão de que as normas sociais elevadas propostas pela Comissão não constituem a abordagem correta. Em vez disso, defendemos normas sociais médias, uma vez que \_\_\_\_\_*

*No que se refere à natureza vinculativa das normas, estamos de acordo com a posição da Comissão.*

*Aguardamos com expectativa os pontos de vista dos/as colegas e esperamos chegar a acordo durante a reunião de hoje.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas de Chipre e da França. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- Em Itália fabrica-se essencialmente vestuário de qualidade. Mais de 100 000 pessoas trabalham na indústria têxtil. Os tecidos e os processos de fabrico são de elevada qualidade. Os salários são muito elevados em relação aos padrões internacionais e as condições de trabalho são melhores do que em qualquer outro lado.
- A aplicação de normas mais estritas a nível mundial seria benéfica para a indústria têxtil europeia e evitaria que o mercado europeu fosse inundado de produtos baratos e artigos da moda efémera. É importante manter um sentido de proporcionalidade e não sobrecarregar as empresas do Camboja, do Bangladesh ou de Taiwan. A aplicação de normas sociais médias seria apenas um primeiro passo nesse sentido.
- As suas linhas vermelhas: acima de tudo, o regulamento deve traduzir-se numa melhoria dos salários, o que reforçaria igualmente a posição das empresas europeias no mercado.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

##### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- As empresas têm de ser responsabilizadas, e não numa base voluntária. Precisamos de medidas rigorosas. Os estabelecimentos comerciais já têm a responsabilidade de assegurar que a roupa vendida na UE não contenha quaisquer substâncias nocivas, mesmo que tenha sido fabricada por outras empresas. Faz todo o sentido que também sejam responsáveis pelo processo de fabrico. A realização de controlos no local, ou seja, a aplicação de medidas moderadas, seria igualmente aceitável. No entanto, o facto de estes terem lugar fora da UE dificultaria a sua aplicação. A UE ficaria dependente da cooperação dos países de fabrico. Os pontos de venda apenas exercem pressão sobre os seus fornecedores quando existe uma ameaça de sanções. A aplicação de medidas rigorosas exige elementos de prova de que as normas estão a ser cumpridas. A falta de controlos apenas beneficia os mais aventureiros, que poderão não cumprir as normas e ficar impunes, deixando as empresas éticas numa situação de desvantagem.

- As suas notas: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         | ■                     |                        |                        | ■                 |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

## ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

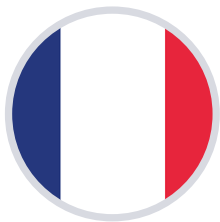
PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**FRANÇA**



## NEGOCIAÇÃO A 27

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## FRANÇA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à de Chipre e à da Itália (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Gostaria de agradecer a oportunidade de usar da palavra. Antes de mais, agradeço à Comissão a sua proposta. Reconhecemos vivamente os esforços empreendidos pela Comissão neste domínio.*

*Para além de posições comuns sobre o projeto de proposta, partilhamos com \_\_\_\_\_ uma forte ambição no sentido de melhorar a equidade do comércio em todo o mundo.*

*Chegámos à conclusão de que as normas sociais elevadas propostas pela Comissão não constituem a abordagem correta. Em vez disso, defendemos normas sociais médias, uma vez que \_\_\_\_\_*

*No que se refere à natureza vinculativa das normas, estamos de acordo com a posição da Comissão.*

*Aguardamos com expectativa os pontos de vista dos/as colegas e esperamos chegar a acordo durante a reunião de hoje.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas de Chipre e da Itália. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- A França fabrica vestuário, essencialmente de alta qualidade, e utiliza tecidos de boa qualidade e processos avançados. Os salários são muito elevados em relação aos padrões internacionais e as condições de trabalho são melhores do que em qualquer outro lado.
- A aplicação de normas mais estritas a nível mundial seria benéfica para a indústria têxtil europeia e evitaria que o mercado europeu fosse inundado de produtos baratos e artigos da moda efémera. É importante manter um sentido de proporcionalidade e não sobrecarregar as empresas do Camboja, do Bangladesh ou de Taiwan. A aplicação de normas sociais médias seria apenas um primeiro passo nesse sentido.
- As suas linhas vermelhas: acima de tudo, o regulamento deve traduzir-se numa melhoria dos salários, o que reforçaria igualmente a posição das empresas europeias no mercado.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

# ARTIGO 2.º

## Caráter vinculativo das normas

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

#### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Apoiamos a aplicação de medidas rigorosas: as empresas têm de ser responsabilizadas, e não numa base voluntária. Os estabelecimentos comerciais já têm a responsabilidade de assegurar que a roupa vendida na UE não contenha quaisquer substâncias nocivas, mesmo que tenha sido fabricada por outras empresas. Faz todo o sentido que também sejam responsáveis pelo processo de fabrico. A realização de controlos no local seria igualmente aceitável. No entanto, o facto de estes terem lugar fora da UE dificultaria a sua aplicação. A UE ficaria dependente da cooperação dos países de fabrico. Os pontos de venda apenas exercem pressão sobre os seus fornecedores quando existe uma ameaça de sanções. As medidas rigorosas exigirão elementos de prova de que as normas estão a ser cumpridas. A falta de controlos apenas beneficia os mais aventureiros, que poderão não cumprir as normas e ficar impunes, deixando as empresas éticas numa situação de desvantagem.

- As suas notas: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         | ■                     |                        |                        | ■                 |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

### ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**ALEMANHA**



## NEGOCIAÇÃO A 27

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## ALEMANHA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Áustria e à do Luxemburgo (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Agradeço, Senhor/a Presidente, a oportunidade que me foi concedida de usar da palavra e agradeço também à Comissão por ter apresentado o projeto de regulamento em apreço.*

*Congratulamo-nos vivamente com a iniciativa da Comissão tendente a um comércio mais justo nos mercados mundiais e a uma política económica mais sustentável.*

*De um modo geral, apoiamos a abordagem da Comissão. No entanto, gostaríamos de levantar uma questão crítica: \_\_\_\_\_*

*Em conversações anteriores à presente reunião, chegámos a acordo sobre uma posição comum com \_\_\_\_\_*

*Assim, sugerimos a inclusão de normas sociais médias no projeto de regulamento.*

*Estamos confiantes de que conseguiremos alcançar um compromisso viável durante a reunião de hoje.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Áustria e do Luxemburgo. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais médias

... proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- Existem muitos exemplos de empresas da indústria têxtil que cumprem de forma voluntária as normas sociais durante a produção. Veja-se, por exemplo, a rede alemã «Parceria para a gestão sustentável dos têxteis». Entre os seus membros contam-se mais de 100 empresas de topo, tendo cada uma delas desenvolvido o seu próprio roteiro.
- Estas iniciativas devem ser reforçadas e alargadas, por exemplo, mediante uma aliança à escala europeia. Convém assinalar que aos/às consumidores/as também cabe uma parte de responsabilidade. O problema é que, hoje em dia, qualquer pessoa que pretenda adquirir vestuário fabricado de forma ética é confrontada com uma multiplicidade de rótulos, o que torna difícil determinar quais os produtos que efetivamente resultam de boas condições de trabalho.
- Por conseguinte, chegou o momento de dar mais um passo em frente. As normas sociais médias devem ser um dado adquirido. A UE tem também de exigir que estas normas sejam cumpridas nas suas relações internacionais com os países produtores.
- Além disso, um rótulo poderia contemplar normas ainda mais elevadas que permitissem que os clientes continuassem a influenciar as normas dos retalhistas.
- As suas linhas vermelhas: importa alcançar um bom compromisso que permita melhorar as condições de trabalho sem sobrecarregar as empresas. Por exemplo, a UE não pode impor salários mínimos em países terceiros.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

#### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Os controlos no local constituem uma prática comum noutros domínios, como a energia nuclear ou os produtos biológicos e de comércio justo de todo o mundo. Medidas moderadas semelhantes como os controlos não são uma atividade policial, mas sim uma condição prévia para qualquer empresa que pretenda importar artigos de moda para a Europa. É importante que o cumprimento das normas vinculativas também seja objeto de um controlo fiável. Caso contrário, em reação ao primeiro escândalo, as pessoas deixarão de confiar na eficácia das normas. Os controlos rigorosos são mais justos para as empresas. Afinal, as empresas que cumprem as normas estabelecidas nada têm a temer.

- As suas notas: 

---

---

---

---

---

---

---

---

---

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         | ■                     |                        |                        |                   | ■                 |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

### ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**LUXEMBURGO**



## NEGOCIAÇÃO A 27

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



# LUXEMBURGO

## Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

## O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

## As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Alemanha e à da Áustria (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Agradeço, Senhor/a Presidente, a oportunidade que me foi concedida de usar da palavra e agradeço também à Comissão por ter apresentado o projeto de regulamento em apreço.*

*Congratulamo-nos vivamente com a iniciativa da Comissão tendente a um comércio mais justo nos mercados mundiais e a uma política económica mais sustentável.*

*De um modo geral, apoiamos a abordagem da Comissão. No entanto, gostaríamos de levantar uma questão crítica:* \_\_\_\_\_

*Em conversações anteriores à presente reunião, chegámos a acordo sobre uma posição comum com* \_\_\_\_\_

*Assim, sugerimos a inclusão de normas sociais médias no projeto de regulamento.*

*Estamos confiantes de que conseguiremos alcançar um compromisso viável durante a reunião de hoje.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Áustria e da Alemanha. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais médias

... proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- Existem muitos exemplos de empresas da indústria têxtil que cumprem de forma voluntária as normas sociais durante a produção. Estas iniciativas devem ser reforçadas e alargadas, por exemplo, mediante uma aliança à escala europeia.
- Convém assinalar que aos/às consumidores/as também cabe uma parte de responsabilidade. O problema é que, hoje em dia, qualquer pessoa que pretenda adquirir vestuário fabricado de forma ética é confrontada com uma multiplicidade de rótulos, o que torna difícil determinar quais os produtos que efetivamente resultam de boas condições de trabalho.
- Por conseguinte, chegou o momento de dar mais um passo em frente. As normas sociais médias devem ser um dado adquirido. A UE tem também de exigir que estas normas sejam cumpridas nas suas relações internacionais com os países produtores.
- Além disso, um rótulo poderia contemplar normas ainda mais elevadas que permitissem que os clientes continuassem a influenciar as normas dos retalhistas.
- As suas linhas vermelhas: importa alcançar um bom compromisso que permita melhorar as condições de trabalho sem sobrecarregar as empresas. Por exemplo, a UE não pode impor salários mínimos em países terceiros.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Os controlos no local constituem uma prática comum noutros domínios, como a energia nuclear ou os produtos biológicos e de comércio justo de todo o mundo. Estes controlos não são uma atividade policial, mas sim uma condição prévia para qualquer empresa que pretenda importar artigos de moda para a Europa. É importante que o cumprimento das normas vinculativas também seja objeto de um controlo fiável. Caso contrário, em reação ao primeiro escândalo, as pessoas deixarão de confiar na eficácia das normas. Os controlos rigorosos são mais justos para as empresas. Afinal, as empresas que cumprem as normas estabelecidas nada têm a temer.

- As suas notas: 

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         | ■                     |                        |                        |                   | ■                 |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
**[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)**

### **ADVERTÊNCIA**

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**ÁUSTRIA**



## NEGOCIAÇÃO A 27

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



# ÁUSTRIA

## Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

## O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

## As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Alemanha e à do Luxemburgo (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Agradeço, Senhor/a Presidente, a oportunidade de usar da palavra e agradeço também à Comissão por ter apresentado o projeto de regulamento.*

*Congratulamo-nos vivamente com a iniciativa da Comissão no sentido de um comércio mais justo nos mercados mundiais e de uma política económica mais sustentável.*

*De um modo geral, apoiamos a abordagem da Comissão. No entanto, gostaríamos de levantar uma questão crítica:* \_\_\_\_\_

*Em conversações anteriores à presente reunião, chegámos a acordo sobre uma posição comum com* \_\_\_\_\_

*Além disso, sugerimos a inclusão de normas sociais médias no projeto de regulamento.*

*Estamos confiantes de que conseguiremos alcançar um compromisso viável durante a reunião de hoje.*

*Obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas do Luxemburgo e da Alemanha. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais médias

... proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- Existem muitos exemplos de empresas da indústria têxtil que cumprem de forma voluntária as normas sociais durante a produção. Estas iniciativas devem ser reforçadas e alargadas, por exemplo, mediante uma aliança à escala europeia.
- Convém assinalar que aos/às consumidores/as também cabe uma parte de responsabilidade. O problema é que, hoje em dia, qualquer pessoa que pretenda adquirir vestuário fabricado de forma ética é confrontada com uma multiplicidade de rótulos, o que torna difícil determinar quais os produtos que efetivamente resultam de boas condições de trabalho.
- Por conseguinte, chegou o momento de dar mais um passo em frente. As normas sociais médias devem ser um dado adquirido. A UE tem também de exigir que estas normas sejam cumpridas nas suas relações internacionais com os países produtores.
- Além disso, um rótulo poderia contemplar normas ainda mais elevadas que permitissem que os clientes continuassem a influenciar as normas dos retalhistas.
- As suas linhas vermelhas: importa alcançar um bom compromisso que permita melhorar as condições de trabalho sem sobrecarregar as empresas. Por exemplo, a UE não pode impor salários mínimos em países terceiros.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Os controlos no local constituem uma prática comum noutros domínios, como a energia nuclear ou os produtos biológicos e de comércio justo de todo o mundo. Estes controlos não são uma atividade policial, mas sim uma condição prévia para qualquer empresa que pretenda importar artigos de moda para a Europa. É importante que o cumprimento das normas vinculativas também seja objeto de um controlo fiável. Caso contrário, em reação ao primeiro escândalo as pessoas deixem de confiar na eficácia das normas. Os controlos rigorosos são mais justos para as empresas. Afinal, as empresas que cumprem as normas estabelecidas nada têm a temer.

- As suas notas: 

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         | ■                     |                        |                        |                   | ■                 |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
**[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)**

## ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**PORTUGAL**



## NEGOCIAÇÃO A 27

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladeche, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



# PORTUGAL

## Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

## O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

## As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à de Malta, à da Grécia e à de Espanha (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Agradeço à Presidência a oportunidade de usar da palavra e à Comissão por ter elaborado um projeto de regulamento sobre este tema.*

*Juntamente com os/as nossos/as colegas de \_\_\_\_\_, debatemos o projeto de regulamento antes da reunião de hoje e chegámos a acordo sobre a seguinte posição:*

*As normas constantes do projeto de regulamento não estão totalmente em consonância com a nossa abordagem. Permitam-me que explique de forma sucinta as razões para tal:*

*Por conseguinte, apoiamos normas sociais médias, tendo em conta \_\_\_\_\_*

*Aguardamos com expectativa um animado debate sobre esta questão.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas de Malta, da Grécia e da Espanha. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- Em Portugal, há muitos fabricantes de têxteis e cerca de 40 000 pessoas a trabalhar neste setor. As condições das fábricas são muito melhores do que, por exemplo, no Camboja ou no Bangladesh. A aplicação de normas sociais mais elevadas a nível mundial melhoraria a posição de mercado das empresas europeias.
- No entanto, as empresas europeias fazem parte da cadeia de abastecimento mundial. Utilizam matérias-primas de outros países e beneficiam de salários e preços mais baixos. Por conseguinte, normas demasiado elevadas representariam um encargo para as empresas europeias e colocariam em risco postos de trabalho.
- Continua a haver uma grande margem para melhoria no que se refere à sensibilização dos europeus para a moda ética. A aplicação de normas sociais médias vinculativas poderia contribuir para a sensibilização do público em geral para esta questão. A UE não deve ficar de braços cruzados à espera que os cidadãos tomem consciência da sua própria responsabilidade e alterem o seu comportamento de compra.
- As suas linhas vermelhas: o regulamento não deve acarretar custos excessivos para as empresas.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Apoiamos medidas moderadas de aplicação das normas. Independentemente de as normas serem mais ou menos rigorosas, o cumprimento das mesmas deve ser acompanhado. As empresas europeias não devem ser responsáveis por estas inspeções. Nenhuma empresa europeia deve ser levada a tribunal para provar que os seus parceiros estão a cumprir as normas. As empresas europeias têm de ser protegidas contra esta eventualidade. Estão já a ser realizados controlos no local, mas, até à data, apenas no que se refere aos produtos, por exemplo, para determinar se contêm substâncias químicas. Não passa pela cabeça de ninguém rejeitar estes controlos, alegando que constituem uma ingerência nos assuntos de outro Estado. Por conseguinte, a UE deve ser o organismo responsável pela supervisão, seja mediante os seus próprios inspetores, seja mediante institutos parceiros nos países produtores.

- As suas notas: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         | ■                     |                        |                        |                   | ■                 |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
**[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)**

### **ADVERTÊNCIA**

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

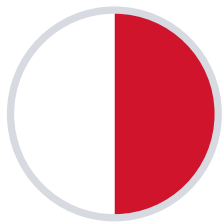
PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**MALTA**



## NEGOCIAÇÃO A 27

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



MALTA

## Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

## O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

## As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à de Portugal, à da Grécia e à de Espanha (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Agradeço à Presidência a oportunidade de usar da palavra e agradeço à Comissão por ter elaborado um projeto de regulamento sobre este tema.*

*Juntamente com os/as nossos/as colegas de \_\_\_\_\_, debatemos o projeto de regulamento antes da reunião de hoje e chegámos a acordo sobre a seguinte posição:*

*As normas constantes do projeto de regulamento não estão totalmente em consonância com a nossa abordagem. Permitam-me que explique de forma sucinta as razões para tal:*

*Por conseguinte, apoiamos normas sociais de base, tendo em conta \_\_\_\_\_*

*No que se refere à natureza vinculativa das normas, apoiamos medidas moderadas.*

*Aguardamos com expectativa um animado debate sobre esta questão.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas de Portugal, da Grécia e de Espanha. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- Na Europa, há muitos fabricantes de têxteis e cerca de 560 000 pessoas a trabalhar neste setor. As condições das fábricas são muito melhores do que, por exemplo, no Camboja ou no Bangladesh. A aplicação de normas sociais mais elevadas a nível mundial melhoraria a posição de mercado das empresas europeias.
- No entanto, as empresas europeias fazem parte da cadeia de abastecimento mundial. Utilizam matérias-primas de outros países e beneficiam de salários e preços mais baixos. Por conseguinte, normas demasiado elevadas representariam um encargo para as empresas europeias e colocariam em risco postos de trabalho.
- Continua a haver uma grande margem para melhoria no que se refere à sensibilização dos europeus para a moda ética. A aplicação de normas sociais médias vinculativas poderia contribuir para a sensibilização do público em geral para esta questão. A UE não deve ficar de braços cruzados à espera que os cidadãos tomem consciência da sua própria responsabilidade e alterem o seu comportamento de compra.
- As suas linhas vermelhas: o regulamento não deve acarretar custos excessivos para as empresas.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

#### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Apoiamos a aplicação de medidas moderadas. Independentemente de as normas serem mais ou menos rigorosas, o cumprimento das mesmas deve ser acompanhado. As empresas europeias não devem ser responsáveis por estas inspeções. Nenhuma empresa europeia deve ser levada a tribunal para provar que os seus parceiros estão a cumprir as normas. As empresas europeias têm de ser protegidas contra esta eventualidade. Estão já a ser realizados controlos no local, mas, até à data, apenas no que se refere aos produtos, por exemplo, para determinar se contêm substâncias químicas. Não passa pela cabeça de ninguém rejeitar estes controlos, alegando que constituem uma ingerência nos assuntos de outro Estado. Por conseguinte, a UE deve ser o organismo responsável pela supervisão, seja mediante os seus próprios inspetores, seja mediante institutos parceiros nos países produtores.

- As suas notas: \_\_\_\_\_
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
-

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         | ■                     |                        |                        |                   | ■                 |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

### ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**GRÉCIA**



## **NEGOCIAÇÃO A 27**

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



**Conselho da  
União Europeia**

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## GRÉCIA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à de Portugal, à de Malta e à de Espanha (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Agradeço à Presidência a oportunidade de usar da palavra e à Comissão por ter elaborado um projeto de regulamento sobre este tema.*

*Juntamente com os/as nossos/as colegas de \_\_\_\_\_, debatemos o projeto de regulamento antes da reunião de hoje e chegámos a acordo sobre a seguinte posição:*

*As normas constantes do projeto de regulamento não estão totalmente em consonância com a nossa abordagem. Permitam-me que explique de forma sucinta as razões para tal:*

*Por conseguinte, apoiamos normas sociais de base, tendo em conta \_\_\_\_\_*

*\_\_\_\_\_. Ao mesmo tempo, apoiamos controlos no local para a aplicação das normas.*

*Aguardamos com expectativa um animado debate sobre esta questão.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas de Portugal, Malta e Espanha. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- Na Europa, há muitos fabricantes de têxteis e cerca de 560 000 pessoas a trabalhar neste setor. As condições das fábricas são muito melhores do que, por exemplo, no Camboja ou no Bangladesh. A aplicação de normas sociais mais elevadas a nível mundial melhoraria a posição de mercado das empresas europeias.
- No entanto, as empresas europeias fazem parte da cadeia de abastecimento mundial. Utilizam matérias-primas de outros países e beneficiam de salários e preços mais baixos. Por conseguinte, normas demasiado elevadas representariam um encargo para as empresas europeias e colocariam em risco postos de trabalho. Continua a haver uma grande margem para melhoria no que se refere à sensibilização dos europeus para a moda ética.
- A aplicação de normas sociais médias vinculativas poderia contribuir para o debate desta questão junto do público em geral. A UE não deve ficar de braços cruzados à espera que os cidadãos tomem consciência da sua própria responsabilidade e alterem o seu comportamento de compra.
- As suas linhas vermelhas: o regulamento não deve acarretar custos excessivos para as empresas.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Independentemente de as normas serem mais ou menos rigorosas, o cumprimento das mesmas deve ser acompanhado e, por este motivo, apoiamos as medidas moderadas. As empresas europeias não devem ser responsáveis por estas inspeções. Nenhuma empresa europeia deve ser levada a tribunal para provar que os seus parceiros estão a cumprir as normas. As empresas europeias têm de ser protegidas contra esta eventualidade. Estão já a ser realizados controlos no local, mas, até à data, apenas no que se refere aos produtos, por exemplo, para determinar se contêm substâncias químicas. Não passa pela cabeça de ninguém rejeitar estes controlos, alegando que constituem uma ingerência nos assuntos de outro Estado. Por conseguinte, a UE deve ser o organismo responsável pela supervisão, seja mediante os seus próprios inspetores, seja mediante institutos parceiros nos países de produção.

- As suas notas: \_\_\_\_\_
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
-

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         | ■                     |                        |                        |                   | ■                 |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

### ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**ESPAÑA**



## NEGOCIAÇÃO A 27

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## ESPAÑA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à de Portugal, à de Malta e à da Grécia (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Agradeço à Presidência a oportunidade de usar da palavra e à Comissão por ter elaborado um projeto de regulamento sobre este tema.*

*Juntamente com os/as nossos/as colegas de \_\_\_\_\_, debatemos o projeto de regulamento antes da reunião de hoje e chegámos a acordo sobre a seguinte posição:*

*As normas constantes do projeto de regulamento não estão totalmente em consonância com a nossa abordagem. Permitam-me que explique de forma sucinta as razões para tal:*

*Por conseguinte, apoiamos normas sociais de base, tendo em conta \_\_\_\_\_*

*Somos também a favor de medidas moderadas para o acompanhamento da aplicação.*

*Aguardamos com expectativa um animado debate sobre esta questão.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas de Portugal, de Malta e da Grécia. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- Em Espanha, há muitos fabricantes de têxteis e cerca de 40 000 pessoas a trabalhar neste setor. As condições das fábricas são muito melhores do que, por exemplo, no Camboja ou no Bangladesh. A aplicação de normas sociais mais elevadas a nível mundial melhoraria a posição de mercado das empresas europeias.
- No entanto, as empresas europeias fazem parte da cadeia de abastecimento mundial. Utilizam matérias-primas de outros países e beneficiam de salários e preços mais baixos. Por conseguinte, normas demasiado elevadas representariam um encargo para as empresas europeias e colocariam em risco postos de trabalho.
- Continua a haver uma grande margem para melhoria no que se refere à sensibilização dos europeus para a moda ética. A aplicação de normas sociais médias vinculativas poderia contribuir para a sensibilização do público em geral para esta questão. A UE não deve ficar de braços cruzados à espera que os cidadãos tomem consciência da sua própria responsabilidade e alterem o seu comportamento de compra.
- As suas linhas vermelhas: o regulamento não deve acarretar custos excessivos para as empresas.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

#### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Independentemente de as normas serem mais ou menos rigorosas, o cumprimento das mesmas deve ser acompanhado e, por este motivo, somos a favor das medidas moderadas. As empresas europeias não devem ser responsáveis por estas inspeções. Nenhuma empresa europeia deve ser levada a tribunal para provar que os seus parceiros estão a cumprir as normas. As empresas europeias têm de ser protegidas contra esta eventualidade. Estão já a ser realizados controlos no local, mas, até à data, apenas no que se refere aos produtos, por exemplo, para determinar se contêm substâncias químicas. Não passa pela cabeça de ninguém rejeitar estes controlos, alegando que constituem uma ingerência nos assuntos de outro Estado. Por conseguinte, a UE deve ser o organismo responsável pela supervisão, seja mediante os seus próprios inspetores, seja mediante institutos parceiros nos países de produção.

- As suas notas: \_\_\_\_\_
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
-

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         | ■                     |                        |                        |                   | ■                 |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

### ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

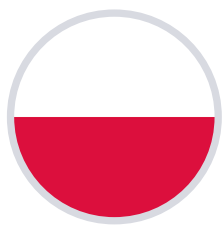
PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**POLÓNIA**



## **NEGOCIAÇÃO A 27**

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



**Conselho da  
União Europeia**

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladeche, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## POLÓNIA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Estónia, à da Chéquia e à da Eslovénia (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Caros/as Colegas,*

*É importante manter o comércio justo no topo da nossa agenda política. A proposta da Comissão constitui um passo importante a este respeito.*

*No entanto, devemos também tomar em consideração soluções alternativas.*

*Não podemos concordar com as normas sociais elevadas propostas pela Comissão, uma vez que \_\_\_\_\_*

*No que se refere ao artigo 2.º, consideramos que compromissos gerais sob a forma de um «código de conduta» são suficientes, ou seja, apoiamos a introdução de medidas ligeiras.*

*Relativamente a estes aspetos, partilhamos a posição dos/as nossos/as colegas de \_\_\_\_\_*

*Aguardamos com expectativa a oportunidade de trabalhar convosco na elaboração de um regulamento coerente e equilibrado. Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Estónia, da Chéquia e da Eslovénia. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- O poder está do lado dos consumidores. Compete-lhes a eles mudar a indústria da moda. Têm de adaptar os seus hábitos de consumo e exigir que as marcas de moda respeitem condições de trabalho justas. A UE deve apoiar uma mudança de mentalidades entre os consumidores.
- Na Polónia ainda há muito a fazer: menos de uma em cada sete pessoas compram vestuário segundo normas éticas. Muitos países já têm boas iniciativas destinadas a sensibilizar os clientes para os problemas da indústria da moda. A UE deve basear-se nestas abordagens. Apoia as normas sociais de base.
- As suas linhas vermelhas: as más condições de trabalho e os salários baixos são problemas que têm de ser resolvidos. No entanto, não devem ser tratados de forma unilateral pela UE.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- A moda ética prospera graças à sensibilização do público. Os consumidores têm de exigir transparência. Qualquer pessoa que compra vestuário pode perguntar onde e em que condições esse vestuário foi fabricado. Se houver muitos clientes a fazer estas questões, as empresas irão reagir. A UE pode dar o seu contributo, propondo às empresas as melhores práticas que estas podem aplicar. Na Polónia já existem boas abordagens, nomeadamente o manual de boas práticas intitulado «Rumo a uma moda ética». A melhor forma de avançar é aquela em que as empresas decidem, por sua própria iniciativa, assumir um compromisso em relação a algo. Caso contrário, as marcas de moda perderão a sua reputação e serão vistas como fraudes.

- As suas notas: 

---

---

---

---

---

---

---

---

---

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

### ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**ESTÓNIA**



## **NEGOCIAÇÃO A 27**

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



**Conselho da  
União Europeia**

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravidão e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## ESTÓNIA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Polónia, à da Chéquia e à da Eslovénia (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Caros/as Colegas,*

*É importante manter o comércio justo no topo da nossa agenda política. A proposta da Comissão constitui um passo importante a este respeito.*

*No entanto, devemos também tomar em consideração soluções alternativas.*

*Não podemos concordar com as normas sociais elevadas propostas pela Comissão, uma vez que \_\_\_\_\_*

*No que se refere ao artigo 2.º, consideramos que compromissos gerais sob a forma de um «código de conduta» são suficientes, ou seja, apoiamos a introdução de medidas ligeiras.*

*Relativamente a estes aspetos, partilhamos a posição dos/as nossos/as colegas de \_\_\_\_\_*

*Aguardamos com expectativa a oportunidade de trabalhar convosco na elaboração de um regulamento coerente e equilibrado.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Polónia, da Chéquia e da Eslovénia. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- O poder está do lado dos consumidores. Compete-lhes a eles mudar a indústria da moda. Têm de adaptar os seus hábitos de consumo e exigir que as marcas de moda respeitem condições de trabalho justas. Por conseguinte, a sua posição é em defesa de normas sociais de base.
- A UE deve apoiar uma mudança de mentalidades entre os consumidores. Na Estónia ainda há muito a fazer: menos de uma em cada sete pessoas compram vestuário segundo normas éticas. Muitos países já têm boas iniciativas destinadas a sensibilizar os clientes para os problemas da indústria da moda. A UE deve basear-se nestas abordagens.
- As suas linhas vermelhas: as más condições de trabalho e os salários baixos são problemas que têm de ser resolvidos. No entanto, não devem ser tratados de forma unilateral pela UE.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- A moda ética prospera graças à sensibilização do público. Os consumidores têm de exigir transparência. Qualquer pessoa que compra vestuário pode perguntar onde e em que condições esse vestuário foi fabricado. Se houver muitos clientes a fazer estas questões, as empresas irão reagir. A UE pode dar o seu contributo, propondo às empresas as melhores práticas que estas podem aplicar. Poderiam ser partilhadas informações sobre abordagens promissoras existentes nos Estados-Membros. A melhor forma de avançar é aquela em que as empresas decidem, por sua própria iniciativa, assumir um compromisso em relação a algo. Caso contrário, as marcas de moda perderão a sua reputação e serão vistas pelo público como fraudes.

- As suas notas: 

---

---

---

---

---

---

---

---

---

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

### ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**CHÉQUIA**



## NEGOCIAÇÃO A 27

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

## O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

## As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Estónia, à da Polónia e à da Eslovénia (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Caros/as Colegas,*

*É importante manter o comércio justo no topo da nossa agenda política. A proposta da Comissão constitui um passo importante a este respeito.*

*No entanto, devemos também tomar em consideração soluções alternativas.*

*Não podemos concordar com as normas sociais elevadas propostas pela Comissão, uma vez que \_\_\_\_\_*

*No que se refere ao artigo 2.º, consideramos que medidas ligeiras sob a forma de um «código de conduta» são suficientes.*

*Relativamente a estes aspetos, partilhamos a posição dos/as nossos/as colegas de \_\_\_\_\_*

*Aguardamos com expectativa a oportunidade de trabalhar convosco na elaboração de um regulamento coerente e equilibrado. Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Estónia, da Polónia e da Eslovénia. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- O poder está do lado dos consumidores. Compete-lhes a eles mudar a indústria da moda. Têm de adaptar os seus hábitos de consumo e exigir que as marcas de moda respeitem condições de trabalho justas. A UE deve apoiar uma mudança de mentalidades entre os consumidores.
- Na Chéquia ainda há muito a fazer: menos de uma em cada sete pessoas comprou vestuário segundo normas éticas. Muitos países já têm boas iniciativas destinadas a sensibilizar os clientes para os problemas da indústria da moda. A UE deve basear-se nestas abordagens.
- As suas linhas vermelhas: as más condições de trabalho e os salários baixos são problemas que têm de ser resolvidos. No entanto, não devem ser tratados de forma unilateral pela UE.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- A moda ética prospera graças à sensibilização do público. Os consumidores têm de exigir transparência. Qualquer pessoa que compra vestuário pode perguntar onde e em que condições esse vestuário foi fabricado. Se houver muitos clientes a fazer estas questões, as empresas irão reagir. A UE pode dar o seu contributo, propondo às empresas as melhores práticas que estas podem aplicar. Poderiam ser partilhadas informações sobre abordagens promissoras existentes nos Estados-Membros. A melhor forma de avançar é aquela em que as empresas decidem, por sua própria iniciativa, assumir um compromisso em relação a algo. Caso contrário, as marcas de moda perderão a sua reputação e serão vistas como fraudes.

- As suas notas: 

---

---

---

---

---

---

---

---

---

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
**[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)**

## ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**ESLOVÉNIA**



## NEGOCIAÇÃO A 27

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## ESLOVÉNIA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Estónia, à da Chéquia e à da Polónia (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Caros/as Colegas,*

*É importante manter o comércio justo no topo da nossa agenda política. A proposta da Comissão constitui um passo importante a este respeito.*

*No entanto, devemos também tomar em consideração soluções alternativas.*

*Não podemos concordar com as normas sociais elevadas propostas pela Comissão, uma vez que \_\_\_\_\_*

*No que se refere ao artigo 2.º, consideramos que medidas ligeiras sob a forma de um «código de conduta» são suficientes.*

*Relativamente a estes aspetos, partilhamos a posição dos/as nossos/as colegas de \_\_\_\_\_*

*Aguardamos com expectativa a oportunidade de trabalhar convosco na elaboração de um regulamento coerente e equilibrado.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Estónia, da Chéquia e da Polónia. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- O poder está do lado dos consumidores. Compete-lhes a eles mudar a indústria da moda. Têm de adaptar os seus hábitos de consumo e exigir que as marcas de moda respeitem condições de trabalho justas.
- A UE deve apoiar uma mudança de mentalidades entre os consumidores. Na Eslovénia ainda há muito a fazer: menos de uma em cada sete pessoas compram vestuário segundo normas éticas. Muitos países já têm boas iniciativas destinadas a sensibilizar os clientes para os problemas da indústria da moda. A UE deve basear-se nestas abordagens.
- As suas linhas vermelhas: as más condições de trabalho e os salários baixos são problemas que têm de ser resolvidos. No entanto, não devem ser tratados de forma unilateral pela UE.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- A moda ética prospera graças à sensibilização do público. Os consumidores têm de exigir transparência. Qualquer pessoa que compra vestuário pode perguntar onde e em que condições esse vestuário foi fabricado. Se houver muitos clientes a fazer estas questões, as empresas irão reagir. A UE pode dar o seu contributo, propondo às empresas as melhores práticas que estas podem aplicar. Poderiam ser partilhadas informações sobre abordagens promissoras existentes nos Estados-Membros. A melhor forma de avançar é aquela em que as empresas decidem, por sua própria iniciativa, assumir um compromisso em relação a algo. Caso contrário, as marcas de moda perderão a sua reputação e serão vistas como fraudes.

- As suas notas: 

---

---

---

---

---

---

---

---

---

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

## ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**LETÓNIA**



## NEGOCIAÇÃO A 27

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladeche, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## LETÓNIA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Hungria, à da Eslováquia e à da Lituânia (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Agradeço à Presidência a oportunidade de usar da palavra e agradeço aos/às meus/minhas colegas pelos pontos de vista manifestados até ao momento.*

*Gostaria, sobretudo, de agradecer aos/às meus/minhas colegas de \_\_\_\_\_ pelas deliberações específicas que antecederam a presente reunião, durante as quais chegámos a uma posição comum.*

*Gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para manifestar algumas críticas em relação ao projeto de regulamento da Comissão: \_\_\_\_\_*

*Neste contexto, defendemos a aplicação de normas sociais de base por meio de compromissos gerais assumidos pelos retalhistas para \_\_\_\_\_*

*Aguardamos com expectativa a oportunidade de trabalhar em conjunto nesta matéria.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Hungria, da Eslováquia e da Lituânia. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- Apenas 10% das pessoas no seu país tomam em consideração normas éticas ao efetuar compras. Se esta questão não é importante para as pessoas, a UE não deve legislar neste domínio.
- Ao adotar novas leis, a UE está a criar ainda mais insatisfação. As pessoas sentem-se tratadas de forma paternalista, como se fossem crianças pequenas a receberem lições da UE sobre a forma como se devem comportar.
- Quando se quer realmente mudar alguma coisa, é necessário, em primeiro lugar, sensibilizar as pessoas para o problema. Por conseguinte, é muito mais produtivo tentar convencer as pessoas a alterarem os seus hábitos de compra.
- A aplicação de normas sociais de base seria aceitável. Os países que pretendam normas mais rigorosas, poderão oferecer medidas de apoio adicionais.
- As suas linhas vermelhas: o regulamento não pode conduzir a um aumento dos preços do vestuário. Não se deve dar às pessoas mais razões para se sentirem ressentidas com a UE.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Muitas pessoas queixam-se, com razão, do tipo de burocracia europeia desnecessária proposta no artigo 2.º. Funcionários da UE responsáveis pela supervisão das fábricas em todo o mundo? Tribunais europeus a levar a julgamento empresas de todo o mundo? E tudo isto pago pelos contribuintes europeus. Sim, a UE defende os direitos humanos em todo o mundo. Mas tal não significa que deva agir, ao mesmo tempo, como uma espécie de polícia e de júri mundial. Essa atitude corresponde a arrogância e ingerência. A prática de um comércio mais justo deve partir dos cidadãos. Se os cidadãos não tiverem qualquer interesse em produtos do comércio justo, a UE não os deve impor. Há que estabelecer compromissos gerais, uma vez que incentivam os consumidores a questionar as empresas, forçando-as a criar condições mais justas, e, em caso de infração, a efetuar as suas compras noutros locais. A UE não é a autoridade certa para tentar e aplicar normas para tal.

- As suas notas: \_\_\_\_\_
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
-

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

### ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**HUNGRIA**



## NEGOCIAÇÃO A 27

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## HUNGRIA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Letónia, à da Eslováquia e à da Lituânia (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Agradeço à Presidência a oportunidade de usar da palavra e agradeço aos/às meus/minhas colegas pelos pontos de vista manifestados até ao momento.*

*Gostaria, sobretudo, de agradecer aos/às meus/minhas colegas de \_\_\_\_\_ pelas deliberações específicas que antecederam a presente reunião, durante as quais chegámos a uma posição comum.*

*Gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para manifestar algumas críticas em relação ao projeto de regulamento da Comissão: \_\_\_\_\_*

*Neste contexto, defendemos a aplicação de normas sociais de base por meio de compromissos gerais assumidos pelos retalhistas para \_\_\_\_\_*

*Aguardamos com expectativa a oportunidade de trabalhar em conjunto nesta matéria.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Letónia, da Eslováquia e da Lituânia. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- Apenas 10% das pessoas no seu país tomam em consideração normas éticas ao efetuar compras. Se esta questão não é importante para as pessoas, a UE não deve legislar neste domínio.
- Ao adotar novas leis, a UE está a criar ainda mais insatisfação. As pessoas sentem-se tratadas de forma paternalista, como se fossem crianças pequenas a receberem lições da UE sobre a forma como se devem comportar.
- Quando se quer realmente mudar alguma coisa, é necessário, em primeiro lugar, sensibilizar as pessoas para o problema. Por conseguinte, é muito mais produtivo tentar convencer as pessoas a alterarem os seus hábitos de compra.
- A aplicação de normas sociais de base seria aceitável. Os países que pretendam normas mais rigorosas, poderão oferecer medidas de apoio adicionais.
- As suas linhas vermelhas: o regulamento não pode conduzir a um aumento dos preços do vestuário. Não se deve dar às pessoas mais razões para se sentirem ressentidas com a UE.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Muitas pessoas queixam-se, com razão, do tipo de burocracia europeia desnecessária proposta no artigo 2.º. Funcionários da UE responsáveis pela supervisão das fábricas em todo o mundo? Tribunais europeus a levar a julgamento empresas de todo o mundo? E tudo isto pago pelos contribuintes europeus. Sim, a UE defende os direitos humanos em todo o mundo. Mas tal não significa que deva agir, ao mesmo tempo, como uma espécie de polícia e de júri mundial. Essa atitude corresponde a arrogância e ingerência. A prática de um comércio mais justo deve partir dos cidadãos. Se os cidadãos não tiverem qualquer interesse em produtos do comércio justo, a UE não os deve impor. Há que estabelecer compromissos gerais, uma vez que incentivam os consumidores a questionar as empresas, forçando-as a criar condições mais justas, e, em caso de infração, a efetuar as suas compras noutros locais. A UE não é a autoridade certa para tentar e aplicar normas para tal.

- As suas notas: \_\_\_\_\_
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
-

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

### ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**ESLOVÁQUIA**



## **NEGOCIAÇÃO A 27**

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## ESLOVÁQUIA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Hungria, à da Letónia e à da Lituânia (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Agradeço à Presidência a oportunidade de usar da palavra e agradeço aos/às meus/minhas colegas pelos pontos de vista manifestados até ao momento.*

*Gostaria, sobretudo, de agradecer aos/às meus/minhas colegas de \_\_\_\_\_ pelas deliberações específicas que antecederam a presente reunião, durante as quais chegámos a uma posição comum.*

*Gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para manifestar algumas críticas em relação ao projeto de regulamento da Comissão: \_\_\_\_\_*

*Neste contexto, defendemos a aplicação de normas sociais de base por meio de compromissos gerais assumidos pelos retalhistas para \_\_\_\_\_*

*Aguardamos com expectativa a oportunidade de trabalhar em conjunto nesta matéria.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Hungria, da Letónia e da Lituânia. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- Menos de 10% das pessoas no seu país tomam em consideração normas éticas ao efetuar compras. Se esta questão não é importante para as pessoas, a UE não deve legislar neste domínio.
- Ao adotar novas leis, a UE está a criar ainda mais insatisfação. As pessoas sentem-se tratadas de forma paternalista, como se fossem crianças pequenas a receberem lições da UE sobre a forma como se devem comportar.
- Quando se quer realmente mudar alguma coisa, é necessário, em primeiro lugar, sensibilizar as pessoas para o problema. Por conseguinte, é muito mais produtivo tentar convencer as pessoas a alterarem os seus hábitos de compra.
- A aplicação de normas sociais de base seria aceitável. Os países que pretendam normas mais rigorosas, poderão oferecer medidas de apoio adicionais.
- As suas linhas vermelhas: o regulamento não pode conduzir a um aumento dos preços do vestuário. Não se deve dar às pessoas mais razões para se sentirem ressentidas com a UE.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Muitas pessoas queixam-se, com razão, do tipo de burocracia europeia desnecessária proposta no artigo 2.º. Funcionários da UE responsáveis pela supervisão das fábricas em todo o mundo? Tribunais europeus a levar a julgamento empresas de todo o mundo? E tudo isto pago pelos contribuintes europeus. Sim, a UE defende os direitos humanos em todo o mundo. Mas tal não significa que deva agir, ao mesmo tempo, como uma espécie de polícia e de júri mundial. Essa atitude corresponde a arrogância e ingerência. A prática de um comércio mais justo deve partir dos cidadãos. Se os cidadãos não tiverem qualquer interesse em produtos do comércio justo, a UE não os deve impor. Há que estabelecer compromissos gerais, uma vez que incentivam os consumidores a questionar as empresas, forçando-as a criar condições mais justas, e, em caso de infração, a efetuar as suas compras noutros locais. A UE não é a autoridade certa para tentar e aplicar normas para tal.

- As suas notas: \_\_\_\_\_
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
-

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

### ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**LITUÂNIA**



## **NEGOCIAÇÃO A 27**

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



**Conselho da  
União Europeia**

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## LITUÂNIA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Hungria, à da Eslováquia e à da Letónia (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Agradeço à Presidência a oportunidade de usar da palavra e agradeço aos/às meus/minhas colegas pelos pontos de vista manifestados até ao momento.*

*Gostaria, sobretudo, de agradecer aos/às meus/minhas colegas de \_\_\_\_\_ pelas deliberações específicas que antecederam a presente reunião, durante as quais chegámos a uma posição comum.*

*Gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para manifestar algumas críticas em relação ao projeto de regulamento da Comissão: \_\_\_\_\_*

*Neste contexto, defendemos a aplicação de normas sociais de base por meio de compromissos gerais assumidos pelos retalhistas para \_\_\_\_\_*

*Aguardamos com expectativa a oportunidade de trabalhar em conjunto nesta matéria.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Hungria, da Eslováquia e da Letónia. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- Menos de 10% das pessoas no seu país tomam em consideração normas éticas ao efetuar compras. Se esta questão não é importante para as pessoas, a UE não deve legislar neste domínio.
- Ao adotar novas leis, a UE está a criar ainda mais insatisfação. As pessoas sentem-se tratadas de forma paternalista, como se fossem crianças pequenas a receberem lições da UE sobre a forma como se devem comportar. Quando se quer realmente mudar alguma coisa, é necessário, em primeiro lugar, sensibilizar as pessoas para o problema. Por conseguinte, é muito mais produtivo tentar convencer as pessoas a alterarem os seus hábitos de compra.
- A aplicação de normas sociais de base seria aceitável. Os países que pretendam normas mais rigorosas, poderão oferecer medidas de apoio adicionais.
- As suas linhas vermelhas: o regulamento não pode conduzir a um aumento dos preços do vestuário. Não se deve dar às pessoas mais razões para se sentirem ressentidas com a UE.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Muitas pessoas queixam-se, com razão, do tipo de burocracia europeia desnecessária proposta no artigo 2.º. Funcionários da UE responsáveis pela supervisão das fábricas em todo o mundo? Tribunais europeus a levar a julgamento empresas de todo o mundo? E tudo isto pago pelos contribuintes europeus. Sim, a UE defende os direitos humanos em todo o mundo. Mas tal não significa que deva agir, ao mesmo tempo, como uma espécie de polícia e de júri mundial. Essa atitude corresponde a arrogância e ingerência. A prática de um comércio mais justo deve partir dos cidadãos. Se os cidadãos não tiverem qualquer interesse em produtos do comércio justo, a UE não os deve impor. Há que estabelecer compromissos gerais, uma vez que incentivam os consumidores a questionar as empresas, forçando-as a criar condições mais justas, e, em caso de infração, a efetuar as suas compras noutros locais. A UE não é a autoridade certa para tentar e aplicar normas para tal.

- As suas notas: \_\_\_\_\_
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
-

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
**[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)**

### **ADVERTÊNCIA**

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**DINAMARCA**



## NEGOCIAÇÃO A 27

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## DINAMARCA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Bélgica e à da Irlanda (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Gostaria de agradecer ao(à) Senhor(a) Presidente e à Comissão pela apresentação de um projeto de regulamento sobre esta questão crucial.*

*Somos claramente a favor do desenvolvimento continuado de regimes de comércio justo na UE e em todo o mundo, e é com grande satisfação que hoje participamos no debate sobre um novo rótulo de moda ética.*

*No entanto, questionamos a abordagem da Comissão no que diz respeito à inclusão de normas sociais elevadas, uma vez que não estamos plenamente convencidos de que tal seja necessário. O mesmo se aplica ao artigo 2.º Defendemos a aplicação de normas sociais de base por meio de compromissos gerais assumidos pelos retalhistas.*

*Chegámos a acordo sobre uma posição comum com \_\_\_\_\_*

*Estamos confiantes de que hoje conseguiremos alcançar uma solução adequada.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Bélgica e da Irlanda. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- A tendência para uma moda ética deve ser apoiada, mas não através de regulamentos da UE.
- Os cidadãos da UE querem comprar mais produtos do comércio justo, mas o setor cumprirá esse desejo por si só. Há muitos criadores que já atribuem uma importância considerável à produção sustentável.
- Já foram desenvolvidas algumas excelentes iniciativas sem que houvesse uma lei que a isso obrigasse. A UE deve incentivar os consumidores, as comunidades locais e as empresas a darem início a uma mudança de paradigma a partir das bases na indústria da moda.
- As suas linhas vermelhas: os consumidores têm de ter liberdade para decidir se querem investir mais dinheiro em moda ética. Se tal não for pura e simplesmente importante para as pessoas, a UE não as deve forçar a fazê-lo.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Há que acreditar nas empresas quando estas afirmam que pretendem respeitar a vontade dos seus clientes. As empresas cumprirão as normas por sua própria iniciativa. A satisfação e a confiança dos consumidores garantem o sucesso das empresas no mercado. As violações das normas tornam-se públicas e a reputação das empresas em causa fica prejudicada. As empresas não podem permitir que tal aconteça. A ideia de que os funcionários da UE devem visitar fábricas de têxteis como se fossem uma espécie de «polícia mundial», que deteta irregularidades em territórios estrangeiros, é, no mínimo, peculiar. Não é esse o papel da UE no mundo. As empresas europeias não podem responder perante a justiça por factos cometidos por empresas de outros países do mundo. Tal contraria o princípio do Estado de direito, defendido pela UE em todo o mundo.

- As suas notas: \_\_\_\_\_
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
-

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
**[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)**

### **ADVERTÊNCIA**

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**BÉLGICA**



## NEGOCIAÇÃO A 27

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



Conselho da  
União Europeia

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladesh, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## BÉLGICA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Dinamarca e à da Irlanda (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Gostaria de agradecer ao(à) Senhor(a) Presidente e à Comissão pela apresentação de um projeto de regulamento sobre esta questão crucial.*

*Somos claramente a favor do desenvolvimento continuado de regimes de comércio justo na UE e em todo o mundo, e é com grande satisfação que hoje participamos no debate sobre um novo rótulo de moda ética.*

*No entanto, questionamos a abordagem da Comissão no que diz respeito à inclusão de normas sociais elevadas, uma vez que não estamos plenamente convencidos de que tal seja necessário. O mesmo se aplica ao artigo 2.º. Defendemos a aplicação de normas sociais de base por meio de compromissos gerais assumidos pelos retalhistas.*

*Chegámos a acordo sobre uma posição comum com \_\_\_\_\_*

*Estamos confiantes de que hoje conseguiremos alcançar uma solução adequada.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Dinamarca e da Irlanda. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- A tendência para uma moda ética deve ser apoiada – mas não através de regulamentos da UE.
- Os cidadãos da UE querem comprar mais produtos do comércio justo, mas o setor cumprirá esse desejo por si só. Há muitos criadores que já atribuem uma importância considerável à produção sustentável.
- Já foram desenvolvidas algumas excelentes iniciativas sem que houvesse uma lei que a isso obrigasse. Por exemplo, a cidade belga de Gante é uma «Cidade de Comércio Justo». Muitos retalhistas e outras iniciativas oferecem produtos do comércio justo.
- As suas linhas vermelhas: os consumidores têm de ter liberdade para decidir se querem investir mais dinheiro em moda ética. Se tal não for pura e simplesmente importante para as pessoas, a UE não as deve forçar a fazê-lo.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Há que acreditar nas empresas quando estas afirmam que pretendem respeitar a vontade dos seus clientes. As empresas cumprirão as normas por sua própria iniciativa. A satisfação e a confiança dos consumidores garantem o sucesso das empresas no mercado. As violações das normas tornam-se públicas e a reputação das empresas em causa fica prejudicada. As empresas não podem permitir que tal aconteça. A ideia de que os funcionários da UE devem visitar fábricas de têxteis como se fossem uma espécie de «polícia mundial», que deteta irregularidades em territórios estrangeiros, é, no mínimo, peculiar. Não é esse o papel da UE no mundo. As empresas europeias não podem responder perante a justiça por factos cometidos por empresas de outros países do mundo. Tal contraria o princípio do Estado de direito, defendido pela UE em todo o mundo.

- As suas notas: \_\_\_\_\_
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
-

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

### ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*



**IRLANDA**



## **NEGOCIAÇÃO A 27**

Regulamento relativo a um rótulo de moda ética

Perfis | PT



**Conselho da  
União Europeia**

# Proposta de **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo à criação de um rótulo de moda ética

(apresentada pela Comissão)

## **CONTEXTO DA PROPOSTA**

O desmoronamento do edifício da fábrica Rana Plaza no Bangladeche, que causou a morte de mais de 1 100 pessoas, teve o efeito de um sinal de alarme, chamando a atenção para um setor em que o trabalho infantil, a exploração e condições de trabalho abjetas fazem parte integrante do modelo de negócio.

Por essa razão, a União Europeia (UE) está a procurar implantar uma indústria de moda mundial mais justa e prevenir o trabalho infantil, a escravatura e as más condições laborais. Não se pode aceitar que uma *T-shirt* seja vendida por 3 euros. O facto de as pessoas comprarem atualmente mais 400% de peças de roupa do que há 20 anos é alarmante.

Embora a UE e a maioria dos Estados-Membros tenham já instituído políticas destinadas a incentivar o consumo sustentável, os consumidores continuam a ver-se confrontados com uma multiplicidade de regimes nacionais, regionais, públicos e privados diferentes.

O novo rótulo de moda ética da UE responde à procura crescente de produtos sustentáveis por parte dos consumidores e visa proporcionar maior clareza aos consumidores de toda a UE.

## **Artigo 1.º**

### **NORMAS SOCIAIS MÍNIMAS**

O rótulo de moda ética estabelece **normas sociais elevadas** que preveem salários de subsistência, proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem condições de trabalho boas e seguras.

## **Artigo 2.º**

### **CARÁTER VINCULATIVO DAS NORMAS**

**A existência de medidas rigorosas obriga as empresas** a provarem que cumprem as normas e a responderem perante os tribunais europeus se não o fizerem.



## IRLANDA

### Ordem do dia

**Na ordem do dia do Conselho (Competitividade) de hoje figura** a proposta da Comissão de um novo regulamento relativo à criação de um rótulo de moda ética. Cabe-lhe debater o projeto de regulamento com os/as representantes dos outros Estados-Membros, a fim de alcançar um compromisso.

### O seu objetivo principal

Uma posição comum do Conselho que reflita os seus interesses. Pode também considerar a possibilidade de apoiar uma opção de compromisso que reflita parcialmente os seus interesses.

### As suas tarefas

1. **Leia atentamente as informações relativas ao seu grupo**, que definem os seus interesses e as suas posições.
2. A sua **posição é semelhante à da Bélgica e à da Dinamarca (países que partilham as mesmas ideias)**. Para alcançarem os objetivos que têm em comum de forma mais eficiente, devem cooperar estreitamente. Utilize as pausas informais para dialogar.
3. Prepare uma **alocução de abertura** (no máximo, 1 minuto) para a primeira ronda de negociações oficiais. Indique a sua posição relativamente aos artigos 1.º e 2.º. O seguinte guião poderá ser-lhe útil:

*Gostaria de agradecer ao(à) Senhor(a) Presidente e à Comissão pela apresentação de um projeto de regulamento sobre esta questão crucial.*

*Somos claramente a favor do desenvolvimento continuado de regimes de comércio justo na UE e em todo o mundo, e é com grande satisfação que hoje participamos no debate sobre um novo rótulo de moda ética.*

*No entanto, questionamos a abordagem da Comissão no que diz respeito à inclusão de normas sociais elevadas, uma vez que não estamos plenamente convencidos de que tal seja necessário. O mesmo se aplica ao artigo 2.º. Defendemos a aplicação de normas sociais de base por meio de compromissos gerais assumidos pelos retalhistas.*

*Chegámos a acordo sobre uma posição comum com \_\_\_\_\_*

*Estamos confiantes de que hoje conseguiremos alcançar uma solução adequada.*

*Muito obrigado/a.*



4. Apresente a sua alocução de abertura quando a Presidência (que preside à reunião) lhe der a palavra. Se concordar com as posições de outros Estados-Membros que já tenham sido apresentadas, deixe claro esse facto.
5. Ouça atentamente as posições dos outros Estados-Membros e **preencha o quadro da página 7** para tomar nota das mesmas. Uma parte importante das negociações consiste em dar ouvidos uns aos outros e encontrar soluções que funcionem para todos.
6. Durante as negociações oficiais, **apresente as suas posições e os seus argumentos** em conjunto com os países que partilham as mesmas ideias. Devem concertar-se antecipadamente para decidir quem tomará a palavra para intervir sobre os artigos 1.º e 2.º em nome dos vossos países.
7. **A decisão final quanto ao sentido do voto é, naturalmente, sua.** No entanto, poderá querer debater esta questão com os/as seus/suas colegas da Bélgica e da Dinamarca. Chama-se a atenção para o facto de que, relativamente à votação final de uma proposta de compromisso, tem de decidir entre um compromisso com o qual possa não estar 100% satisfeito ou a ausência de resultados.

# INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: Eurostat 2019, Eurobarómetro 2018.



1. Montante médio gasto anualmente em vestuário pelos cidadãos da UE (em euros)

2. Percentagem das pessoas inquiridas que responderam de forma afirmativa («sim») à pergunta: «Costuma fazer escolhas éticas quando compra artigos de mercearia, vestuário, etc.?»

0-250 250-500 500-750 > 750

Sim, em %



# ARTIGO 1.º

## Normas sociais mínimas

### ■ Normas sociais elevadas

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado, preveem salários de subsistência e garantem condições de trabalho boas e seguras.

### ■ Normas sociais médias

... que proíbem o trabalho infantil e o trabalho forçado e garantem requisitos mínimos em matéria de salários e condições de trabalho.

### A SUA POSIÇÃO

#### ■ Normas sociais de base

... que eliminam as piores formas de trabalho infantil e proíbem o trabalho forçado.

#### ■ Outra:

---

---

---



## OS SEUS ARGUMENTOS

- A tendência para uma moda ética deve ser apoiada, mas não através de regulamentos da UE.
- Os cidadãos da UE querem comprar mais produtos do comércio justo, mas o setor cumprirá esse desejo por si só. Há muitos criadores que já atribuem uma importância considerável à produção sustentável.
- Já foram desenvolvidas algumas excelentes iniciativas sem que houvesse uma lei que a isso obrigasse. A UE deve incentivar os consumidores, as comunidades locais e as empresas a darem início a uma mudança de paradigma a partir das bases na indústria da moda.
- As suas linhas vermelhas: os consumidores têm de ter liberdade para decidir se querem investir mais dinheiro em moda ética. Se tal não for pura e simplesmente importante para as pessoas, a UE não as deve forçar a fazê-lo.
- As suas notas: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

## ARTIGO 2.º

### Caráter vinculativo das normas

#### ■ Medidas rigorosas

Cabe às empresas a responsabilidade de cumprir as normas e responder perante os tribunais europeus se o não fizerem.

#### ■ Medidas moderadas

Controlos no local através dos quais os organismos independentes verificam se as normas estão a ser cumpridas.

#### A SUA POSIÇÃO

##### ■ Medidas ligeiras

Compromissos gerais («código de conduta») segundo os quais os próprios retalhistas tomam medidas no sentido de cumprir as normas.

##### ■ Outra:

---

---

---

## Medidas rigorosas

cabe às empresas a responsabilidade de provar que cumprem as normas

## Medidas moderadas

controlos no local para verificar se as normas estão a ser cumpridas

## Medidas ligeiras

compromissos gerais no sentido de cumprir as normas

## OS SEUS ARGUMENTOS

- Há que acreditar nas empresas quando estas afirmam que pretendem respeitar a vontade dos seus clientes. As empresas cumprirão as normas por sua própria iniciativa. A satisfação e a confiança dos consumidores garantem o sucesso das empresas no mercado. As violações das normas tornam-se públicas e a reputação das empresas em causa fica prejudicada. As empresas não podem permitir que tal aconteça. A ideia de que os funcionários da UE devem visitar fábricas de têxteis como se fossem uma espécie de «policia mundial», que deteta irregularidades em territórios estrangeiros, é, no mínimo, peculiar. Não é esse o papel da UE no mundo. As empresas europeias não podem responder perante a justiça por factos cometidos por empresas de outros países do mundo. Tal contraria o princípio do Estado de direito, defendido pela UE em todo o mundo.

- As suas notas: \_\_\_\_\_
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
-

|                   | Artigo 1.º              |                       |                        |                        | Artigo 2.º        |                   |                  |                        |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------------|
|                   | Normas sociais elevadas | Normas sociais médias | Normas sociais de base | Outras sugestões/Notas | Medidas rigorosas | Medidas moderadas | Medidas ligeiras | Outras sugestões/Notas |
| Bélgica           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Bulgária          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chéquia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Dinamarca         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Alemanha          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Estónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Irlanda           |                         |                       | ■                      |                        |                   |                   | ■                |                        |
| Grécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Espanha           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| França            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Croácia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Itália            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Chipre            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Letónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Lituânia          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Luxemburgo        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Hungria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Malta             |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Países Baixos     |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Áustria           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Polónia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Portugal          |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Roménia           |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslovénia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Eslováquia        |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Finlândia         |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Suécia            |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |
| Comissão Europeia |                         |                       |                        |                        |                   |                   |                  |                        |



Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
Tel. +32 22816111  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

## ADVERTÊNCIA

A presente publicação é produzida pelo Secretariado-Geral do Conselho a título meramente informativo. Não implica a responsabilidade das instituições da UE nem dos Estados-Membros.

Para mais informações sobre o Conselho Europeu e o Conselho, consulte o seguinte sítio Web:  
[www.consilium.europa.eu](http://www.consilium.europa.eu)

ou entre em contacto com o Serviço de Informação ao Público do Secretariado-Geral do Conselho, no seguinte endereço:

Rue de la Loi/Wetstraat 175  
1048 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË  
<https://www.consilium.europa.eu/pt/infopublic/>

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia no sítio Web [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Bruxelas:  
Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, 2020

Print  
QC-08-19-270-PT-C

PDF  
QC-08-19-270-PT-N

© União Europeia, 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material não abrangido pelos direitos de autor da UE, terá de ser pedida autorização diretamente ao titular dos direitos de autor.

*Printed in Belgium*